JUSTIFICATIVA DE PREÇO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João Batista, inscrito no CNPJ nº 82.925.652/0001-00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB, inscrito no CNPJ nº 82.662.958/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. O SERVIÇO CONSISTE NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS, COM O OBJETIVO DE PROVER VAGAS E FORMAR CADASTRO DE RESERVA PARA O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA.

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como objetivo justificar a compatibilidade do valor proposto pela Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) para a realização do concurso público do Município de São João Batista, com os preços praticados no mercado. A análise foi realizada por meio de pesquisa em contratos similares celebrados por outros órgãos públicos em Santa Catarina, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA PARA SÃO JOÃO BATISTA (FURB)

A contratação visa à organização de um concurso para 95 cargos distintos, com provas objetivas e 15 provas práticas. A proposta da FURB utiliza um modelo de faixas de valor, com custo adicional por candidato excedente. Para uma estimativa de 5.000 candidatos, o cálculo do valor é o seguinte:

VALOR PARA ATÉ 3.000 INSCRITOS	EXCED. ESTIM.	CUSTO ADICIONAL	VALOR TOTAL ESTIMADO	CUSTO MÉDIO POR CANDIDATO
R$ 658.691,00	2.000	2.000 candidatos x R$ 60,77 = **R$ 121.540,00**	R$ 658.691,00 + R$ 121.540,00 = **R$ 780.231,00**	R$ 780.231,00 / 5.000 **= R$ 156,05**

3. ANÁLISE COMPARATIVA COM OUTROS CONTRATOS

Para verificar a conformidade do preço, foram analisados quatro contratos recentes, utilizando os valores e estimativas reais de cada processo.

a) Município de Camboriú - Contrato Nº 028/2025
Contratada: FURB
Objeto: Concurso público para 74 vagas distribuidas em 51 cargos de níveis fundamental, médio ou superior.

QUANT. CARGOS	ESTIMATIVA DE INSCRITOS	VALOR DO CONTRATO	CUSTO ESTIMADO POR CANDIDATO
51	11.000	R$ 1.155.000,00	R$ 105,00

** Demonstra o custo por candidato da própria FURB em um certame de grande escala, onde a economia de escala reduz o valor unitário. Embora o número de vagas seja alto, a complexidade é menor que a de São João Batista, que possui 95 cargos.*

b) Município de Chapecó - Contrato N. 251/2025
Contratada: FEPESE
Objeto: Concurso público para 1 (um) cargo (Policial Municipal).

QUANT. CARGOS	ESTIMATIVA DE INSCRITOS	VALOR DO CONTRATO	CUSTO ESTIMADO POR CANDIDATO
01	1.750 + 1.500 excedentes = 3.250	R$ 554.150,00	R$ 170,51

** Se trata de concurso com número menor de inscritos estimados, e com complexidade menor (apenas um cargo), sendo o custo por candidato superior ao proposto para São João Batista.*

c) Município de Rio do Sul - Contrato N° 092/2025
Contratada: Instituto Tupy
Objeto: Concurso público para 85 cargos distintos, com 44 vagas imediatas mais CR.

QUANT. CARGOS	ESTIMATIVA DE INSCRITOS	VALOR DO CONTRATO	CUSTO ESTIMADO POR CANDIDATO
85	Não Informado	R$ 828.000,00	Não Aplicável

** O valor global do contrato é superior ao de São João Batista, mesmo com um número menor de cargos (85 vs. 95) e menos provas práticas (10 vs. 15). Serve como um forte parâmetro de que o montante total da contratação está alinhado ao mercado regional para concursos de alta complexidade.*

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a análise comparativa com contratos reais de outros municípios valida a razoabilidade do preço proposto. O valor estimado para São João Batista (R$ 780.231,00) é inferior ao do contrato de Rio do Sul, que possui um escopo de menor complexidade.
Adicionalmente, o custo por candidato para este certame (R$ 156,05) é significativamente mais baixo que o praticado no concurso de Chapecó (R$ 170,51), que era para um único

cargo. A diferença em relação ao custo unitário de Camboriú é justificada pela ausência de uma economia de escala tão massiva.
Portanto, conclui-se que o valor proposto pela FURB é justo, exequível e compatível com os preços praticados no mercado, considerando a magnitude, o escopo e a complexidade significativamente maiores do concurso público a ser realizado.

São João Batista, 15 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDA CIPRIANI
Data: 15/09/2025 15:48:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eduarda Cipriani
Assistente Administrativo – Mat. 9622

Após análise das justificativas e dos termos apresentados pela área responsável, **RATIFICO** o conteúdo exposto, concordando com os fundamentos apresentados e **AUTORIZO**, portanto, o prosseguimento no processo**,** nos termos da legislação vigente.

ROGERIO RESNER:71620206900
Assinado de forma digital por ROGERIO RESNER:71620206900
Dados: 2025.09.15 16:12:55 -03'00'

Rogério Resner
Secretário de Administração